

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

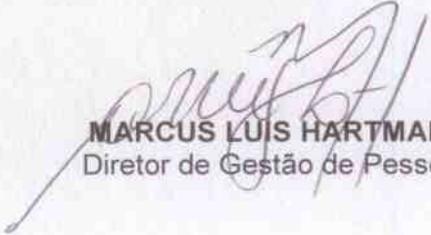
Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 15h, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente, **Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, da Diretora de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia** e do Diretor de Gestão de Pessoas – Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann**, realizou-se a milésima ducentésima septuagésima nona (1.279ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente cumprimentou os presentes e abriu a reunião passando a palavra ao Diretor **Sr. Marcus Luis Hartmann**, que relatou aos seus pares a correspondência recebida do Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, CARTA/CIBRIUS/SUP/Nº093/2016, de 19 de dezembro de 2016. Após o exame da referida correspondência o Colegiado deliberou por encaminhar ao **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão proposta de reprogramação do Plano de Demissão Voluntária – PDV 2016**. Tal procedimento visa atender ao interesse público envolvido, respondendo aos anseios do corpo funcional e, também, para dar tranquilidade aos empregados participantes do Cibrius, cujo processo de saldamento encontra-se pendente de análise no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento desde meados de Agosto de 2016, apesar dos esforços dispendidos pelo Colegiado. Assim, o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV 2016 deve ser modificado por meio de Termo Aditivo, que será submetido à aprovação deste Colegiado, conforme a seguir: **a)** passar o início dos desligamentos para julho de 2017, mantendo o encerramento em dezembro de 2017; **b)** reabrir as inscrições para o PDV, em data a ser divulgada, sendo que os empregados que já se inscreveram assim permanecem; **c)** prorrogar para 31 de maio de 2017, o prazo para comprovação dos requisitos de elegibilidade previstos no Regulamento; **d)** fazer novo ranqueamento para determinação das datas de desligamento; **e)** a remuneração-base para definição das indenizações continuará sendo a do mês de dezembro de 2016, conforme previsto no Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV 2016; **f)** os empregados que já retornaram de suas cessões permanecerão na Companhia até o momento da rescisão contratual; **g)** os empregados que estavam de licença sem vencimentos poderão requerê-la novamente. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **Júlio Sérgio de Melo Júnior**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



FRANCISCO MARCELO R. BEZERRA
Presidente



CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Diretora de Política Agrícola e Informações



MARCUS LUIS HARTMANN
Diretor de Gestão de Pessoas



JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Secretário